



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 9.666 DE 31 DE MAIO de 2002

Declara a desnecessidade dos cargos que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1993, a desnecessidade do seguinte cargo, que se encontra atualmente vago:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

<u>Quantidade</u>	<u>Cargo</u>
03	Agente Fiscal de Rendas

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Maio de 2002.

  
Maria Adalgisa Marcondes Correa  
Resp. pela Área Técnico Legislativa